

destinada para a eleição reelectura de um dos Membros; e para que seja cumprido o art. 3º das Instruções que baixaram com o Decreto nº 4174 de 28 de Setembro de 1901, cumprindo a primeira Mesa do segundo districto em Campo Largo com os primeiros, segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) quinquillectos nos quaes se achão distribuidos cento e quarenta (140) electores - a segunda Mesa - no Cracá com os setimo, octavo, nono, decimo, decimo primeiro e segundo quinquillectos (7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º) com (152) electores

Quando concluido o fim determinado pela lei, mandou o mesmo Sr. Dece Presidente levar e presentear como em elle assigna, e assignar mais - mandar lavrar e affixar editaes nos pontos principaes de Municipios para ter fiel execução e execução dallas

Em tudo para copistar, a secretario, Luciano da Cunha Duarte, lavrei o presente termo

Vossimos Vros Pais da Silva

Sessão ordinaria em 6 de Janeiro de 1902

Presidencia do Sr Capitão Tenente Albino Maia
Secretario - Cunha Duarte.

No seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Foz da Laranjeira Municipal, ao meio dia, ach presentes os Senrs. Vereadores Capitão Tenente Albino da Silva Maia presidente, Verissimo Dous Dous da Silva vice presidente, Jose da Costa Macacêdo Junior, Francisco Lopes Trindade e Beluceno Marcelino de Mendonça, como secretario adiante declarado; faltando sem causa neste periodo os outros Sr. Vereadores, e aberta a sessão.

E lida, lida em discussão, sendo ella approvada, e em seguida assignada a acta da allgora sessão.

O Sr. Presidente disse que, de accordo com o que preceitua o artigo Desesete em continuacão com o artigo oitavo do Regulamento Interno desta Municipalidade, antes de qualquer acto, se fôr proceder nos executivos secretoria do Presidente e Vice Presidente de deliberar as suas referidas duracão no corrente anno de mil novecentos e dois a mil novecentos e tres e propoz a Sr. Vereadores se apresentarem as suas cedulas. Aprobadas estas em numero de cinco para o cargo de Presidente devão o seguinte resultado: Verissimo Dous Dous da Silva tres votos e Capitão Tenente Albino da Silva Maia, dois votos.

Com acto successivo, apuradas as cedulas no mesmo numero de cinco para Vice-Presidente, devão o seguinte resultado: Francisco Lopes Trindade, Albino da Silva Maia, Verissimo Dous Dous da Silva, Jose da Costa Macacêdo Junior e Beluceno Marcelino de Mendonça - um voto cada um.

Em vista dos presentes resultados, o Sr. Presidente proclamou Presidente - o Sr. Vereador Sr. Vice Presidente Verissimo Dous Dous da Silva, e Vice Presidente o Sr. Vereador Francisco Lopes Trindade, mais idoso entre os votados para o dito cargo.

Ocupou a cadeira da presidencia o Sr. Vereador Verissimo Dous e agradeceu a honra sem que se desculpou e espera a coadjuvacao de seus collegas para ser mantido o preposto de se empenhar e prestar a cumprir com os deveres de cargo de que se en preside.

Os commissarios permanentes da casa fecerão do mesmo modo que o anterior, com a mesma pessoa, passando por em. O Sr. Presidente Capitão Tenente Albino da Silva Maia se fôr frente de todas as commissões que excluirão perante ao Sr. Presidente eleito. Verissimo Dous da Silva que, de conformidade com o que agrapho no art. 6º, artigo sessenta e nove do estatuto Regulamento Interno permanentemente se occupati.

O Sr. Presidente da por findos os trabalhos do dia e convocou uma sessão extraordinária para o dia cinco do corrente para de entrar a Câmara nos trabalhos normaes de confecção do orçamento de receita e despesa, tabela de impostos de industrias e profissões, e outros serviços de administração. E de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que tem assim a rubrica na linha vinte e nove, que diz: - a duodecima. Eu, D. Quiliciano da Cunha Quarte, secretario, a escrevi.

Versissimo Pires das Silvas
Francisco Lopes Pinheiro
Petrônio de Mesquita de Albuquerque

Sessão ordinaria em 13 de Janeiro de 1902

Presidencia do Sr. Versissimo Pires
Secretario - Cunha Quarte.

Nos treze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabotrio e Foz da Camara, Municipal, abrem presentes os Sr. Vereadores: Versissimo Pires Pires da Silva Presidente, Francisco Lopes Pinheiro Vice-presidente, Jacopo Francosoni, Antonio de Henri do Quintanilha, Jose da Costa Macedo Junior e Poluciano Medeiros de Albuquerque, faltando com causa justificada e Sr. Vereador Camillo Tenente Tibiro da Silva Alvares, e sem ellas os dois outros Sr. Vereadores, e aberta a sessão

E lida, posta em discussao sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessão, passando-se a proceder a leitura da seguinte -

- Officio do Dr. Hermogenes Silva datado de 3 do corrente communicando a sua reeleição de presidente da Câmara Municipal de Itapopolis durante o corrente anno, sendo tambem reelecto Debe presidente o Tenente Coronel Marcel Dito da Rocha Carabero Inteira da
- Officio do Excmo. Sr. Juiz de Direito datado de 9 do corrente, communicando a sua reeleição de Presidente da Câmara Municipal da villa de Cambury, tendo sido reelecto no cargo de Vice-presidente o Major Henrique Duque de Albuquerque P. Informada
- Officio datado de 11 do corrente, em que o Sr. General Loreta, Chefe de policia deste Estado, accusa do seu cebramento do Officio desta Câmara, aquando se a communicação feita da eleição de Presidente e Vice-presidente desta Câmara. Intendencia
- Officio com a data de primeira do corrente em que o Sr. Dr. Antonio José Rocha, clinico desta cidade chama a attenção da Presidencia da Câmara para a renda de diarias nas casas de negocio, neste caso a Câmara de modo algum tenha autorização para dar licença, como se deprehende do art. 75 da Lei N. 586 de 14 de Janeiro de 1900 que regulamenta os serviços de Hygiene e assistencia Publica. Lembrando a sua exposição para que seja reprimido o abuso. M. Sr. Presidente informa que, por mais edictos, mandou prohibir a exposições a renda nas casas de negocios - de preparádos mollicapentosos, dando assim satisfacção ás determinações do Poder competente e a representação do Medico local
- Officio do procurador da Câmara datado de quatro do corrente acompanhando o balançete da receita e despesa do mez de Dezembro ultimo, importando a primeira em R\$ em 3.352,8743 reis, a segunda em 3.327,3133 reis, resultando um saldo de R\$ 25,5610, tudo comparado com as folhas annexas ao mesmo balançete. A commissão de Fazenda.

Requerimentos:
Do Sr. Jose da Costa Macedo Junior, declarando que, por via senhor e possuidor de uma casa